



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 03/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 20 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e em consonância com a Lei Estadual nº 4.793/88, considerando os relevantes serviços prestados a esta Universidade pelo Prof. Pedro de Souza Gusmão, um dos fundadores da UESB, e Reitor no período de 1991 a 1995, acolhendo o resultado da Sessão do CONSU, realizada no dia 13 de março de 1996,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Dar ao Módulo de Administração Acadêmica o nome do Professor **Pedro de Souza Gusmão**, ex-Reitor desta Universidade.
- Art. 2º** - Esta Resolução tem efeito retroativo a 13 de março de 1996.

Vitória da Conquista, 22 de março de 1996.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do Conselho Universitário